

PORTARIA Nº 2813/SIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Helicentro Zona Sul (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.076405/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

- I - denominação: Helicentro Zona Sul;
- II - código OACI: SIVB;
- III - município (UF): Belo Horizonte (MG); e
- IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
19º 59' 08" S / 043º 57' 54" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 14 de setembro de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO



Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado Helicentro Zona Sul (Portaria nº 2813, de 16 / 10 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.076405/2015-59.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Helicentro Zona Sul
Código OACI	SIVB
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	FL Serviços e Empreendimentos LTDA
Município (UF)	Belo Horizonte (MG)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	19° 59' 08" S / 043° 57' 54" W
*Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	1111 m
Natureza do Piso	Concreto
*Resistência do Pavimento	5 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
*Rumo de Aproximação (1)	16
Rumo de Aproximação (2)	-

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
*Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
*Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

OBSERVAÇÕES (RMK)

a) Devido a proximidade com outros helipontos as operações de pouso, decolagem e sobrevoo deverão ser conduzidas sob a responsabilidade do piloto em comando em frequência VHF designada para uso ar-ar.

Ref: Parecer 1480/2015/GTCC/GFIC

[Handwritten signature] 16/10/15

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC/SA
Coordenador